



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO NÚMERO 0224 /17.

AUTOR: Vereador e Presidente Jéferson Yashuda Farmacêutico

DESPACHO:

APROVADO.

Araraquara, 28 MAR. 2017



Presidente

Considerando o Decreto Municipal nº 11.053 de 12 de janeiro de 2016;

Considerando que a Unidade existente no Bairro Vila Santana ocupa um imóvel que não é do Município, incorrendo em despesas de aluguel;

Considerando que as áreas declaradas de utilidade pública (cadastros 15.067.023 e 15.067.038) estão abandonadas há tempos;

Considerando a importância da abrangência e o adequado atendimento à população com uma Unidade de ESF projetada corretamente para tanto.

Requeiro à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Exmo. Prefeito Municipal, no sentido de nos informar:

- a) Qual a situação da desapropriação das áreas mencionadas no referido Decreto;
- b) Se os herdeiros dos imóveis já foram indenizados, seja permutando outra área, inclusive institucional, substituindo a institucionalidade entre as áreas, ou provocada por dação em pagamento pelos débitos inscritos sobre os imóveis;
- c) Se existe um projeto arquitetônico para a construção, discutindo com as áreas

Nº 2787 - 21/03/17 - 13:06 hs
PROTÓCOLO

técnicas da Secretaria de Saúde do Município;

- d) Se já existe um orçamento junto a Secretaria de Obras;
- e) Se já abriu processo licitatório para obra, cuja dotação orçamentária consta da LOA/2017 por Emenda Parlamentar deste que subscreve;
- f) Se ao requerente foi informado dos prazos de execução da obra e previsão de inauguração.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 20 de março de 2017.



Jéferson Yashuda Farmacêutico
Vereador e Presidente



GERSON DA FARMÁCIA

et/.



MAGAL VERRI



LUCAS GRECCO



PASTOR RAIMUNDO BEZERRA



ELIAS CHEDIEK



ZÉ LUIZ

PAULO LANDIM



TONINHO DO MEL


JULIANA DAMUS


TENENTE SANTANA


EDSON HEL


JOSE CARLOS PORSANI


DR. ELTON NEGRINI


ROGER MENDES



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 11.053
De 12 de janeiro de 2016

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação total, dois lotes no Bairro Vila Santana para alargamento, para construção de equipamento comunitário do Programa Estratégia Saúde da Família - ESF.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 112, Inciso XII e Artigo 126, Letra "d", da Lei Orgânica do Município, combinado com os Artigos 5º, Letra "d" e 6º do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e o Artigo 5º, Inciso XXIV, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública para fins de desapropriação total, amigável ou judicial, os lotes 23 e 38 da quadra 67 da Vila Santana, localizados na Rua Joaquim Nunes Cabral, número 3021, de propriedade de José Antonio Cavichioli, para instalação de equipamento comunitário do Programa Estratégia Saúde da Família – ESF.

15.064.003
38.064.038

Parágrafo Único. Os lotes 23 e 38 da quadra 67 da Vila Santana, referidos no caput deste artigo, tem superfície de 572,55 metros quadrados cada lote.

Art. 2º A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse em processo judicial de desapropriação, desde logo autorizado, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365/1941.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta das verbas orçamentárias próprias.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 12 (doze) dias do mês de janeiro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

ALUISIO AUGUSTO BRAZ
Secretário de Governo

Arquivado em livro próprio. Guichês nºs 000.838/2016; 075.349/2014; 075.351/2014 - ("PC").

.Publicada no Jornal local "Tribuna Araraquara", de Terça-Feira, 19/janeiro/16 - Ano 19 - Exemplar nº 5.864.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria Executiva de Administração Tributária
Gerência de Rendas Imobiliárias

CERTIDÃO DE VALOR VENAL

A Secretaria Municipal de Fazenda no exercício de suas atribuições, após buscas em seus registros, CERTIFICA que se encontra regularmente inscrito no CADASTRO IMOBILIÁRIO, o imóvel abaixo, com áreas e valores venais seguintes:

Inscrição Imobiliária: 15.067.038.00

Proprietário: JOSE ANTONIO CAVICHIOILLI

Compromissário:

Endereço Imóvel: R TEN. JOAQUIM NUNES CABRAL Nº 0 LOTE 007
SANTANA (VL) ARARAQUARA SP CEP 14801-440

Exercício: 2016

Área do Terreno:	572,55
Valor Venal do Terreno:	61.377,36
Área Construída:	
Valor Venal Construção:	0,00
Área Excedente:	0,00
Valor Venal Área Excedente:	0,00
Valor Venal Total:	61.377,36

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Araraquara, atualizar quaisquer elementos que venham a ser apurados ou que se verifique a qualquer tempo, inclusive em relação ao exercício abrangido por esta certidão.

Certidão emitida às 12:14 horas do dia 01/11/2016 (hora e data de Brasília) Código de controle da certidão: **CVVF329141CB34657BE1F5E8A39CD428D2D**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da fazenda (<http://www.araraquara.sp.gov.br>).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria Executiva de Administração Tributária
Gerência de Rendas Imobiliárias

CERTIDÃO DE VALOR VENAL

A Secretaria Municipal de Fazenda no exercício de suas atribuições, após buscas em seus registros, CERTIFICA que se encontra regularmente inscrito no CADASTRO IMOBILIÁRIO, o imóvel abaixo, com áreas e valores venais seguintes:

Inscrição Imobiliária: 15.067.023.00

Proprietário: JOSE ANTONIO CAVICHIOLLI

Compromissário:

Endereço Imóvel: R TEN. JOAQUIM NUNES CABRAL Nº 3021 LOTE 006
QUADRA 34 SANTANA (VL) ARARAQUARA SP CEP 14801-440

Exercício: 2016

Área do Terreno:	572,55
Valor Venal do Terreno:	61.377,36
Área Construída:	210,90
Valor Venal Construção:	64.615,54
Área Excedente:	0,00
Valor Venal Área Excedente:	0,00
Valor Venal Total:	125.992,90

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Araraquara, atualizar quaisquer elementos que venham a ser apurados ou que se verifique a qualquer tempo, inclusive em relação ao exercício abrangido por esta certidão.

Certidão emitida às 12:12 horas do dia 01/11/2016 (hora e data de Brasília) Código de controle da certidão: **CVVA39A5CFF41BB4F29870FDD6A42880270**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da fazenda (<http://www.araraquara.sp.gov.br>).